



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA – ICO 095/2012**

**1. INTRODUÇÃO.**

- a) Órgão:** Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Gravataí
- b) Jurisdição:** Glorinha, Gravataí.
- c) Data da correição:** 06.09.2012
- d) Vice-Corregedora:** Des.<sup>a</sup> Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- e) Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- f) Servidores atuantes em atividades correcionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Geraldo José Balbinot Filho, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- g) Edital:** nº 095/2012
- h) Período examinado:** 23.11.2011 a 06.09.2012
- i) Portarias de greve:** 01/2012, de 23.08.2012 (limitação do horário de atendimento ao público)
- j) Juiz Diretor do Foro:** Daniel Souza de Nonohay (no exercício, Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira)
- k) Coordenador:** Marcelo Lucca

**2. CORPO FUNCIONAL.**

**2.1. Servidores** (Fonte – RH):

**a) Lotação Atual**

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Laester Paulo de Oliveira Conceição	-	11.07.2005
Marcelo Lucca	Coordenador-CJ2	20.04.2005
Paulo Roberto Barbosa Guterres	-	21.06.2012
Rosane Marlise Jung	-	03.12.2008



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Tatiana Roos	Assistente-FC02	22.11.2011
Tiago Ruschel	Assistente-FC04	20.04.2005

**b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):**

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
-	-	-

**c) Afastamentos de servidores.** (Fonte – RH - 31.08.2012).

SERVIDOR	MOTIVO	DIAS DE AFAST.
Laester Paulo de Oliveira Conceição	LTS	7
Marcelo Lucca	CURS + LTS	26 (1 + 25)
Rosane Marlise Jung	LPF	8
Tiago Ruschel	CURS	1

Siglas: CURS – cursos, congressos, seminários, etc.; LPF – doença em pessoa da família; LTS – licença para tratamento de saúde.

**2.2. Estagiários.**

Não há estagiário na unidade.

A unidade conta com 6 (seis) servidores e 3 (três) funções (1 Coordenador e 3 Assistentes).

No período examinado, nenhum servidor deixou a unidade. Os afastamentos totalizaram 42 dias, sendo 32 decorrentes de licenças para tratamento de saúde.

**2.3. Ações de capacitação** (Fonte - RH):

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Laester Paulo de Oliveira	Não	0	-	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Conceição				
Marcelo Lucca	Sim	24	-	-
Paulo Roberto Barbosa Guterres	Sim	30	-	-
Rosane Marlise Jung	Não	0	-	-
Tatiana Roos	Sim	36	-	-
Tiago Ruschel	Sim	29	-	-

**Meta 15 CNJ/2012** – Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

Dos seis servidores da unidade, 2 (dois) não realizaram ações de capacitação, sendo que todos os demais possuem carga horária superior a 20 horas de capacitação.

**Recomenda-se que o Coordenador oriente e viabilize que todos os servidores participem de eventos, cursos de capacitação, especialmente em relação ao PJe-JT, e atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade.**

### 3. DADOS ESTATÍSTICOS.

#### 3.1. Unificação de dados das reclamadas: (Fonte – inFOR)

ESTATÍSTICA DE UNIFICAÇÃO DE RECLAMADAS					
	Unificadas	%	Não Unificadas	%	Total
<b>Reclamadas</b>	778	3,13	24049	96,87	24827
<b>Processos com Reclamadas</b>	23998 (Totalmente)	38,38	34861	55,76	62524
	3665 (Parcialmente)	5,86			



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**3.2. Unificação de endereços de advogados:** (Fonte – inFOR)

<i>ESTATÍSTICA DE UNIFICAÇÃO DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS</i>					
	<b>Unificados</b>	<b>%</b>	<b>Não Unificados</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>
<b>Endereços</b>	5857	54,92	4807	45,08	10664

**3.3. Unificação de órgãos:** (Fonte – inFOR)

<i>ESTATÍSTICA DE UNIFICAÇÃO DE ÓRGÃOS</i>					
	<b>Unificados</b>	<b>%</b>	<b>Não Unificados</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>
<b>Órgãos</b>	975	82,00	214	18,00	1189

**3.4. Quantidade de processos recebidos e distribuídos por Vara do Trabalho:**

<i>PROCESSOS RECEBIDOS E DISTRIBUÍDOS POR VARA DO TRABALHO</i>											
<b>2011</b>						<b>2012 (até 31.08)</b>					
<b>Natureza</b>	<b>1ª Vara</b>	<b>2ª Vara</b>	<b>3ª Vara</b>	<b>4ª Vara</b>	<b>Total</b>	<b>Natureza</b>	<b>1ª Vara</b>	<b>2ª Vara</b>	<b>3ª Vara</b>	<b>4ª Vara</b>	<b>Total</b>
Ação anulatória	0	0	0	0	0	Ação anulatória	0	1	0	0	1
Ação cautelar	1	1	0	0	2	Ação cautelar	2	0	2	4	8
Ação civil pública	0	0	0	1	1	Ação civil pública	0	0	0	0	0
Ação cobrança contr.sind	2	1	1	2	6	Ação cobrança contr.sind	0	0	0	0	0
Ação de consignação	0	1	0	1	2	Ação de consignação	8	3	14	12	37



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ação de cumprimento	1	1	0	0	2	Ação de cumprimento	0	0	0	2	2
Ação de indenização	0	0	0	0	0	Ação de indenização	5	1	4	3	13
Ação declaratória	0	0	0	0	0	Ação declaratória	0	0	0	1	1
Ação possessória	0	0	0	0	0	Ação possessória	0	1	1	0	2
Carta de ordem	0	0	0	0	0	Carta de ordem	2	0	3	1	6
Carta de sentença	0	0	0	0	0	Carta de sentença	8	6	0	0	14
Carta precatória	4	2	20	17	43	Carta precatória	40	32	249	248	569
Embargos de Terceiro	0	3	0	0	3	Embargos de Terceiro	7	13	1	1	22
Homologação	0	0	0	0	0	Homologação	1	1	3	4	9
Mandado de segurança	0	0	0	0	0	Mandado de segurança	0	0	0	1	1
Protesto	0	0	0	0	0	Protesto	0	0	1	0	1
Reclamatória-Ordinário	18	15	102	107	242	Reclamatória-Ordinário	132	134	861	863	1990
Reclamatória-Sumaríssimo	5	3	11	11	30	Reclamatória-Sumaríssimo	14	22	68	64	168
TEE multa da DRT	1	0	2	1	4	TEE multa da DRT	5	2	8	5	20
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>27</b>	<b>136</b>	<b>140</b>	<b>335</b>	<b>Total</b>	<b>224</b>	<b>216</b>	<b>1215</b>	<b>1209</b>	<b>2864</b>
<b>Média Diária</b>	<b>2,13</b>	<b>1,8</b>	<b>9,07</b>	<b>9,33</b>		<b>Média Diária</b>	<b>1,37</b>	<b>1,33</b>	<b>7,45</b>	<b>7,42</b>	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### 3.5. Protocolo de petições e devolução de processos.

De janeiro a agosto de 2012, segundo os dados coletados no inFOR, o protocolo aponta o seguinte:

Unidade	Petições recebidas	Média mensal	Média diária*	Processos devolvidos
1ª VT	12109	1513,63	74,29	4913
2ª VT	13542	1692,75	83,08	5009
3ª VT	2797	349,63	17,16	587
4ª VT	4159	519,88	25,52	819

\* 163 dias úteis.

### 3.6. Emolumentos.

MÊS	VALOR RECOLHIDO - R\$
Janeiro/2012	193,55
Fevereiro/2012	370,51
Março/2012	320,74
Abril/2012	326,27
Maiio/2012	320,74
Junho/2012	342,86
Julho/2012	464,52
Agosto/2012	342,86
<b>TOTAL</b>	<b>2682,05</b>
<i>Média mensal</i>	<i>335,26</i>
Certidões expedidas	485



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

#### **4. EXAME DOS LIVROS E REGISTROS ELETRÔNICOS.**

##### **4.1. Livro carga de advogados:**

No dia da inspeção correcional foi implementado no inFOR o livro carga de advogados eletrônico, de forma a permitir o controle, via sistema inFOR, dos processos em carga com os advogados.

O controle da carga, até então, era realizado aproximadamente a cada dez dias, com a cobrança sendo realizada via telefone. É realizada uma revisão frequentemente.

Os pedidos de desarquivamento não são mais controlados em livro, mas, sim, pelo sistema inFOR, com a inserção de um andamento específico (remetidos autos arquivados para vara).

#### **5. ROTINAS.**

O Coordenador da unidade informa que todas as petições iniciais apresentadas no foro são cadastradas (Pré-Cad), existindo um quiosque na entrada do foro para ser utilizado em caso de necessidade de auxílio, que é prestado pelo pessoal da Coordenadoria de Distribuição dos Feitos. Refere que alguns advogados apresentam a “chave” do pré-cadastro, enquanto outros apresentação uma via impressa do pré-cadastro.

A distribuição dos processos às Varas é realizada diariamente, até o final do dia. Por vezes a montagem dos processos pode ficar para o dia seguinte, sendo realizada a montagem integral. As medidas urgentes são enviadas imediatamente às Varas.

Há divisão de tarefas entre os servidores da unidade. A distribuição é realizada pelo Coordenador. O Assistente do Coordenador autua as cartas precatórias. O protocolo é atendido por duas servidoras, que realizam os lançamentos no sistema. As alterações e retificações nos cadastros são realizadas pelo Coordenador e seu Assistente, que conferem os dados apresentados.

Os pedidos de unificação de dados e de desarquivamento de processos são realizados via e-mail, encaminhados pelas secretarias das Varas. Há um servidor



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

encarregado da tarefa de unificação de dados (reclamadas, advogados e órgãos). Essa atividade é realizada conforme são recebidos os e-mails, normalmente no turno da manhã.

## **6. RECOMENDAÇÕES.**

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção e dos processos selecionados por amostragem, recomenda-se:

- a) a manutenção da atualização dos registros eletrônicos, de forma a possibilitar a correta informação a respeito do andamento processual;
- b) a manutenção da conferência quanto à correção dos assuntos cadastrados nos processos;
- c) a observância do artigo 41, § 3º, da CPCR, no sentido de intensificar o procedimento de unificação dos dados cadastrais de reclamadas, advogados e órgãos públicos.

## **7. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.**

As instalações da unidade estão adequadas, muito embora com espaço muito reduzido em razão da instalação das novas Varas do Trabalho (3ª e 4ª), ocorrida em 24.11.2011. Há previsão de retorno ao antigo local, mais amplo, após a ampliação do foro e realocação das novas Varas.

O arquivo de processos do foro encontra-se em local amplo e bem organizado, facilitando a busca por processos, quando necessária.

## **8. RECOMENDAÇÕES GERAIS.**

O Coordenador deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela Corregedoria Regional, abrindo-se o prazo de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## 9. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correcional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 06.09.2012, das 10h às 12h, não comparecendo nenhum interessado.

O Coordenador da unidade refere a fragilidade do sistema de consulta para certidões negativas, porquanto não há possibilidade de realizar a consulta pelo CNPJ ou CPF.

Aponta que o cadastro de advogados possui problemas, pois a apresentação em audiência nem sempre é devidamente registrada no sistema inFOR.

Menciona não serem visíveis nas salas de audiências as informações a respeito de suspensão ou cassação de advogados, pois as informações ficam registradas apenas no inFOR.

Sugere que as Varas verifiquem as informações das partes e advogados presentes em audiência, tornando o cadastro de dados mais completo, atualizado e compartilhado entre todas as unidades do foro.

**Encaminhe-se à Secretaria da Corregedoria, para ciência e providências cabíveis.**

Informa que as certidões possuem prazo de 24 horas para serem expedidas, por vezes necessitando consultar no sítio da Receita Federal para adequar os dados do solicitante.

Apresenta como sugestão a transformação da Coordenadoria de Distribuição dos Feitos em Central de Atendimento do Foro quando da implementação do processo eletrônico.

**Encaminhe-se à Secretaria Geral da Presidência, para ciência.**

## 10. DETERMINAÇÕES DA ATA ANTERIOR.

Algumas das determinações contidas na ata de inspeção correcional anterior estão sendo reiteradas neste relatório, o que deve ser integralmente observado pelos servidores da Coordenadoria, de forma a ajustarem os



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

procedimentos ao disposto na legislação pertinente e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

## **11. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.**

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 06.09.2012, após encontro da Vice-Corregedora com a Juíza do Trabalho no exercício da Direção do Foro, Dra. Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira, e com o Coordenador, Sr. Marcelo Lucca. O relatório deve ser posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

***Des.ª Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo***  
Vice-Corregedora